



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI**

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

**EDITAL Nº 4/2024 - DG/SPP/RE/IFRN**

**16 de fevereiro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL-  
SETEC/MEC CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus São Paulo do Potengi, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 16 a 20 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso Eletricista instalador de baixa tensão, a ser ministrado 04 vezes por semana, no período de março a junho e agosto a novembro de 2024, no turno vespertino, das 13h às 17h30min.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais; (conferir Anexo 1) – informações sobre as atribuições do bolsista e valores a receber.

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade e idade mínima exigidas**

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16 a 21/02/24
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Secretaria acadêmica do Campus São Paulo do Potengi

ENDEREÇO	IFRN São Paulo do Potengi. RN 120, Km 2, Novo Juremal - São Paulo do Potengi-RN, CEP:59460-000
HORÁRIO	8h às 11h - 13h30 às 16h
Nº DE VAGAS	1 vaga + 01 suplente
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO/IDADE	A partir do 3º ano do Ensino médio integrado; ou cursando graduação no IFRN; possuir 18 anos ou mais.

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no Quadro 1.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente no nome do candidato (a));

2.3.4 Preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela secretaria acadêmica.

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de São Paulo do Potengi, por meio da coordenação do Programa Mulheres Mil, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

3.1.1. Após a 1ª fase, será feita entrevista com os candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório, e será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em sala a ser indicada no ato da inscrição, das 10h30 às 12h e das 13h às 15h30. Nesta fase, não se aceitará interposição de recursos.

3.2. O resultado final será publicado até o dia 26 de fevereiro de 2024, na secretaria acadêmica do campus e no site e redes sociais do IFRN/Campus São Paulo do Potengi.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Renato Dantas Rocha da Silva**

Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil no qual este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva

frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de

graduação com idade mínima de 18 anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 08(oito) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP**, em 16/02/2024 09:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673450

Código de Autenticação: 77a08ad52a

